



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU
Palacete Albino Soares Ferreira Júnior
CNPJ: 04.557.427/0001-46

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018010301-CMV

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 001/2018-CMV

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NA CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O **Presidente da Câmara Municipal de Viseu**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de contratação de prestador de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Viseu, conforme Termo de Referência em apenso aos autos;

Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando a proposta comercial e demais documentos do contratado em apenso aos autos;

Considerando a justificativa de contratação direta e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;

Resolve:

I – Homologar a inexigibilidade ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela inexigibilidade, com fundamento no art. 25, II, c/c Art. 13, da Lei 8.666/93, determinando a contratação com a sociedade **MALCHER MEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS LTDA S/SOCIADOS**, inscrito no CNPJ nº 16.626.486/0001-08, situada na Praça Amazonas, nº 68, Jurunas, CEP: 66.025-070, Belém/PA, pelo valor global de R\$ 144.000,00 (Cento e Quarenta e Quatro Mil Reais) divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais);

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação, conforme de estilo, no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar desta assinatura, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Viseu, 11 de janeiro de 2018.

Edivaldo Gonçalves de Oliveira
Presidente da Câmara